



**DECRETO Nº 2287 , DE 20 DE maio DE 2021**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2021*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 772 de 22/07/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº772, de 22 de julho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÁ DO OESTE, 20 de maio de 2021

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 17	04.122.0002.0002.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTR	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.000,00

---



DECRETO Nº 2287 , DE 20 DE maio DE 2021

REDUÇÕES

---

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 18 04.122.0002.0002.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTR, -2.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.000,00

---